



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.176, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta Turno Único no dia 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É decretado **TURNO ÚNICO** no **dia 29 de dezembro de 2023, sexta-feira**, com expediente de trabalho das 07:00 às 11:00, em todas as Repartições Públicas Municipais de Charrua/RS, relativamente aos festejos de final de ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 20 de dezembro de 2023.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

Registre-se e publique-se.
Em: 20 de dezembro de 2023.

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.